



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



2ª VIA

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

**NOMES**

Devanir Ferreira da Silva Araujo

Simone Corrêa Araujo

CPF  
025.671.909-88

CPF  
065.497.859-01

**MATRÍCULA:**

**107375 01 55 2017 2 00090 087 0023720 22**

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges  
**Devanir Ferreira da Silva Araujo** - nascido em 29/10/1976, natural de Apucarana - PR, brasileira, solteiro, filho de **Osmar Ferreira de Araujo e Maria Aparecida da Silva**;

**Simone Corrêa** - nascida em 07/12/1985, natural de Itajaí - SC, brasileira, solteira, filha de **Sebastião Paulo Corrêa e Maria Gonçalves**.

**DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)**  
Vinte de novembro de dois mil e dezessete

DIA 20 MÊS 11 ANO 2017

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**  
Comunhão Parcial de Bens

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
Simone Corrêa Araujo

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER**

Averbação: Por sentença proferida nos autos nº 5018323-20.2023.8.24.0033, pelo Excelentíssimo Doutor Aditor Danieli, Juiz de Direito da Vara da Família da Comarca de Itajaí - SC, com sentença em 23/10/2023 e trânsito em julgado em 14/11/2023, requerido por Devanir Ferreira da Silva Araujo, foi decretado o Divórcio dos cônjuges Devanir Ferreira da Silva Araujo e Simone Corrêa Araujo. Simone Corrêa Araujo manterá o mesmo nome, Devanir Ferreira da Silva Araujo manterá o mesmo nome, não adquiriram bens a serem partilhados. Conforme mandado judicial aqui arquivado. Itajaí - SC, 25/07/2024.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO DO CÔNJUGE 1**

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG             | 7.578.532 |                | SESP/PR         |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO DO CÔNJUGE 2**

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG             | 5.156.573 |                | SESPDC/SC       |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Continua no verso...